

PANORAMA FISCALIZAÇÃO



CREFs e Ministérios Públicos preocupados com a saúde da população

Em Minas, os Ministérios Públicos Estadual e Federal, juntamente com o CREF6/MG, fiscalizam academias em Betim e Juiz de Fora.

O Ministério Público Federal em Juiz de Fora, preocupado com a qualidade dos serviços prestados e/ou oferecidos na área de atividade física, firmou parceria com o CREF6/MG. A ideia é frear a proliferação de estabelecimentos sem registro, que pode resultar em danos potenciais aos seus usuários, principalmente quando as atividades são conduzidas por pessoas sem habilitação e formação adequada.

Fruto desta parceria, foi realizada uma ação de fiscalização em cerca de 110 academias do município mineiro. “A operação teve como objetivo regularizar a situação das academias, além de garantir um serviço de qualidade para a sociedade”, explica o coordenador da operação e do departamento de Orientação e Fiscalização do CREF 6/MG, Amaylton Salles.

A preocupação do MPF é uma prova de que o trabalho dos Conselhos Regionais de Educação Física espalhados por todo o país, além de conscientizar a sociedade sobre a importância da atividade física orientada e com qualidade, tem despertado o interesse de diversos órgãos, que se preocupam com a saúde da população.

“A prática de atividades físicas tornou-se uma necessidade cada dia mais urgente no mundo moderno. Não podemos permitir que essa busca por saúde acabe se tornando uma atividade perigosa para o indivíduo devido à atuação de pessoas inabilitadas. O nosso objetivo é o de garantir a qualidade dos serviços para a proteção das pessoas”, afirmou, em nota, o MPF.

Também em Minas Gerais, em parceria com o Ministério Público Estadual, o CREF6/MG fiscalizou 28 estabelecimentos, entre clubes e academias, encontrando irregularidades em alguns destes, como a atuação de Profissionais sem registro no Conselho, condições precárias, dentre outras.

CREF2/RS e MP assinam acordo



O Ministério Público de Santa Cruz do Sul, através da Promotoria de Defesa Comunitária, e o CREF2/RS assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para fiscalização conjunta das pessoas, Profissionais de Educação Física, academias, clubes desportivos ou recreativos e outros estabelecimentos que prestem serviços nas áreas de atividade física, desportiva e afins.

Segundo a Promotora Dra. Roberta Brenner de Moraes, o TAC representa um grande avanço para o devido cumprimento legal e a garantia de que a sociedade seja atendida com qualidade, por profissionais registrados e regularizados no CREF2/RS. De acordo com o Termo, o CREF2/RS e o MPE atuarão em conjunto na orientação, fiscalização e atuação de pessoas e estabelecimentos irregulares, abrindo inquérito e tomando as providências legais cabíveis para a regularização dos mesmos.